**COLETA DE PREÇOS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO CULTURAL (MUSICAL), EM ATENDIMENTO AO CERIMONIAL DO EVENTO DE ENTREGA DO 9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ**

**ATIVIDADES E METODOLOGIA**

O fornecedor (ou fornecedores) deverá prover serviços de apresentação cultural (musical) a ser oferecida aos cerca de 400 participantes do Evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, com as seguintes especificações:

**Dia 28/11/2025 (sexta-feira)**

Horários: das 18h00 às 19h30 (período 1), e das 21h00 às 23h30 (período 2)

Local previsto (a confirmar): qualquer município associado ao Consórcio PCJ.

Disponível em <https://agua.org.br/>/ Municípios associados

Metodologia:

A(s) empresa(s) e todos os seus profissionais deverão chegar ao local do evento com a devida antecedência, para iniciar os serviços às 18h00 (período 1), encerrando por volta das 19h30, e às 21h00 (período 2), encerrando por volta das 23h30, do dia 28 de novembro de 2025.

O cerimonial oficial da premiação ocorrerá das 19h30 às 21h00, devendo a(s) CONTRATADA(S) realizar apresentação cultural, em formato musical, no período que antecede a premiação (recepção dos convidados), e/ou após a cerimônia de premiação (coquetel). O tempo estimado para a apresentação musical é de, aproximadamente, 1 hora e 30 minutos no período 1, e 2 horas e 30 minutos no período 2, totalizando, nos dois períodos, 4 horas de duração.

Para a criação e definição do setlist, a empresa deverá realizar quantas reuniões forem necessárias com a equipe do Consórcio PCJ. O primeiro período (recepção) será constituído por músicas em formato acústico (podendo ser contratado um DJ, ou, no mínimo, 3 (três) instrumentistas - violão, sax e percussão, além do vocal), em localização externa e lateral ao salão de festas (tenda), devendo a empresa considerar em seus custos as adaptações necessárias para a realização da apresentação (cabeamentos, energia, acústica etc.). No segundo período (coquetel), a apresentação contará com estrutura de palco e telão de LED, no interior do salão de festas, devendo a empresa disponibilizar o *rider* técnico da apresentação musical com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. É solicitado que a empresa a ser contratada tenha experiência anterior em eventos sociais, com público-alvo e porte semelhante ao do Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, e que disponibilize seus músicos para registro fotográfico com os representantes da diretoria e secretaria executiva do Consórcio PCJ, além dos patrocinadores e apoiadores do evento.

A empresa deverá prever todos os materiais necessários para a realização das atividades (deslocamento etc.), ficando o Consórcio PCJ isento de tais responsabilidades. Todas as informações sobre o Consórcio PCJ, sua criação e principais conquistas estão disponíveis no site [www.agua.org.br](http://www.agua.org.br).

**PRODUTOS**

- Entrega do rider técnico com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência (o documento deve conter, inclusive, o staff para cálculo do buffet contratado);

- Entrega do setlist, após realização de reunião(ões) com a Comissão Organizadora do Consórcio PCJ, do período 1 e/ou do período 2, em até 30 (trinta) dias antes do evento;

- Realização da(s) apresentação(ões) cultural(is) no dia 28/11/2025 (sexta-feira).

**PRAZO E PAGAMENTO**

O pagamento será feito mediante a realização do serviço e entrega da Nota Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação da CONTRATANTE, por meio da conta de Custeio. Caso seja necessário um adiantamento, ele não poderá ultrapassar 50% do valor total do contrato, e poderá ser feito após a entrega de cada produto previsto no item anterior (25% após entrega do rider técnico, 25% após entrega do setlist aprovado, e 50% após a realização do serviço).

**EQUIPE DE TRABALHO**

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, locomoção etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, de gênero.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviço específico e por prazo determinado, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 28 de abril de 2025.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONSÓRCIO PCJ**

**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa .........................................................., inscrita no CNPJ nº ................................., com sede no município de ........................., Estado de...................., na Rua ...................................., nº ............., bairro ................., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de serviços de apresentação cultural para o Evento de entrega do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Serviço** | **Descrição** | **Valor por pessoa (R$/pessoa)** | **Valor Total (R$)** |
| 01 | Serviço de apresentação cultural/musical em qualquer município associado ao Consórcio PCJ (SP/ MG), no dia 28/11/2024, das 18h00 às 19h30 (período 1), para cerca de 400 pessoas. |  |  |
| 02 | Serviço de apresentação cultural/musical qualquer município associado ao Consórcio PCJ (SP/MG), no dia 28/11/2024, das 21h00 às 23h30 (período 2), para cerca de 400 pessoas. |  |  |
| **Valor Total (por extenso):** | | | |

**Notas:**

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta, não sofrerão reajustes, e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

................... , ......de..............................de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 20/05/2025**

**Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br**